



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026 - N° 782



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 407/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em pecúnia aos vencedores da Corrida de Cavalo, integrante da programação oficial do 44º Aniversário de Rio Sono, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos competidores vencedores da **Corrida de Cavalo**, evento a ser realizado no dia 16 de maio, na Pista de Corrida Agostinho Selé, em comemoração aos 44 anos de emancipação política de Rio Sono.

Art. 2º Os valores destinados à premiação serão distribuídos conforme as categorias e colocações especificadas abaixo:

I - Grupo 1:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

II - Grupo 2:

1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - Grupo 3:

1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

IV - Grupo 4 (Corrida de Burros):

1º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Para a participação no evento e recebimento da premiação, é obrigatória a apresentação do exame de anemia dos animais, além do cumprimento das normas de classificação de categorias estabelecidas pela organização no dia 15 de maio de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal



DECRETO N° 047/2026 RIO SONO – TO, 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 140/2007, de 16 de fevereiro de 2007, que institui o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Rio Sono – TO;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Sono – TO, celebrado em 14 de maio;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social das referidas datas para a população riosonense;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nas referidas datas comemorativas;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), em razão do Dia do Evangélico.

Art. 2º Fica decretado feriado municipal no dia 14 de maio de 2026 (quinta-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Sono – TO.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas nos artigos anteriores, ressalvados os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população. *Parágrafo Único* – Permanecem em funcionamento os serviços essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância, brigada, coleta de lixo e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, obedecendo às escalas e plantões previamente estabelecidos pelos respectivos órgãos competentes, bem como o calendário próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2026.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS VOLTADOS AOS TEMAS: SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HUMANIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, INCLUINDO ACOLHIMENTO E ESCUTA QUALIFICADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

A Prefeita Municipal de Rio Sono, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;
CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado;
CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe na Art. 74, inciso III, alíneas f c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e qualificação profissional destinada aos servidores da área da saúde do Município, abrangendo enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, agentes de contratação e servidores administrativos, com realização de cursos, palestras e treinamentos voltados aos temas: Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Urgência e Emergência, Humanização e Atendimento ao Usuário, incluindo acolhimento e escuta qualificada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista Art. 74, inciso III, alíneas f c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa **INSTITUTO DE TREINAMENTOS G A LTDA, inscrita no CNPJ: 30.985.136/0001-69**, estabelecida na Quadra ASR SE 65 Alameda 3 Qi 04, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a ser contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO DE TREINAMENTOS G A LTDA, inscrita no CNPJ: 30.985.136/0001-69**, estabelecida na Quadra ASR SE 65 Alameda 3 Qi 04, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

Rio Sono - TO, 29 de abril de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
 Prefeita Municipal

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
 DO CONTRATO Nº 065/2025**

CONTRATO Nº 065/2025
ADESÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA: J.L DE CASTRO ME, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins**, com CNPJ sob o nº CNPJ Nº 00.000.729/0001-68, com sede na praça da matriz, S/N, Centro — Rio Sono - TO representada pela sua Gestora a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 017.320.181-46 e RG 828.489 SSP-TO, residente e domiciliada no Rio Sono - TO e a empresa: **J.L DE CASTRO ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.262.247/0001-28**, estabelecida na RUA 07, Nº 448, **BAIRRO NAZARÉ, BALSAS - MA**, neste ato representado pelo Sr. **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, na função de **REPRESENTANTE LEGAL**, portador do CPF nº **033.798.563-47**, e do RG Nº **0350.817.220.083**, doravante denominado **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura Metálica, Som, Palcos, Tendões e outros para realização do Aniversário de Rio Sono e Temporada de Praia de Rio Sono-TO.**

Objeto da Licitação da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024, do processo administrativo nº 031/2024, da prefeitura Municipal de Loreto - MA

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Adesão ARP nº 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 063/2025**, o qual terá duração até 08 de maio de 2027, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação é de **R\$ 956.431,50 (novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, **Conforme descrição abaixo**, conforme a entrega dos serviços. As despesas e custos diretos serão por conta do **CONTRATANTE**.

ANIVERSÁRIO DE RIO SONO

ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
00001	3,0000	DI	01182	Painel de led completo (alta definição) 8X6m AltaResolução P6	R\$ 6.963,00	R\$ 20.889,00
00002	2,0000	DI	01185	Camariim palco backstage 4x4m	R\$ 6.397,00	R\$ 12.794,00
00003	3,0000	DI	01187	Gerador de energia de 260 KVA	R\$ 8.951,00	R\$ 26.853,00
00004	100,0000	MT	01188	Grid de alumínio BoxTruss Q30	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
00005	100,0000	MT	01189	Grid de alumínio BoxTruss Q50	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
00006	3,0000	DI	01191	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00
00007	10,0000	DI	01193	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	R\$ 884,00	R\$ 8.840,00
00008	10,0000	DI	01195	Tendas 10mx10m	R\$ 1.702,00	R\$ 17.020,00
00009	180,0000	MT	01196	Disciplinador com 1,20 metro de altura e 2 metrode comprimento.	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
00010	3,0000	DI	01197	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	R\$ 15.908,00	R\$ 47.724,00

00011	3,0000	DI	01198	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados	R\$ 15.448,00	R\$ 46.344,00
00012	25,0000	DI	01202	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	R\$ 363,00	R\$ 9.075,00
00013	25,0000	DI	01203	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg	R\$ 224,50	R\$ 5.612,50
00014	3,0000	DI	01205	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	R\$ 18.855,00	R\$ 56.565,00
00015	30,0000	DI	01209	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos	R\$ 339,00	R\$ 10.170,00
TOTAL GERAL						R\$ 307.356,50

TEMPORADA DE PRAIA

ITEM	QUAN	UN.	CÓ	DESCRIÇÃO	VALOR	
	TIDADE SOLI CITADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	6,0000	DI	01183	Painel de led completo (alta definição) 6X4m AltaResolução P10	5.787,0000	34.722,0000
00002	3,0000	DI	01185	Camarim palco backstage 4x4m	6.397,0000	19.191,0000
00003	4,0000	DI	01186	Gerador de energia de 180 KVA	6.995,0000	27.980,0000
00004	2,0000	DI	01187	Gerador de energia de 260 KVA	8.951,0000	17.902,0000
00005	150,0000	MT	01188	Grid de alumínio BoxTruss Q30	129,0000	19.350,0000
00006	150,0000	MT	01189	Grid de alumínio BoxTruss Q50	152,0000	22.800,0000
00007	5,0000	DI	01190	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	15.878,0000	79.390,0000

00008	6,0000	DI	01191	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	3.750,0000	22.500,0000
00009	20,0000	DI	01192	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	797,0000	15.940,0000
00010	10,0000	DI	01193	Tendas piramidal 3x3mts com 2.40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	884,0000	8.840,0000
00011	15,0000	DI	01194	Tendas 6mx6m	965,0000	14.475,0000
00012	10,0000	DI	01195	Tendas 10mx10m	1.702,0000	17.020,0000
00013	300,0000	MT	01196	Disciplinador com 1,20 metro de altura e 2 metro de comprimento.	34,0000	10.200,0000
00014	5,0000	DI	01199	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	8.931,0000	44.655,0000
00015	10,0000	DI	01200	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	590,0000	5.900,0000
00016	5,0000	UN	01201	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	29.100,0000	145,50 0,0000
00017	10,0000	DI	01202	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	363,0000	3.630,0000
00018	10,0000	DI	01203	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg	224,5000	2.245,0000
00019	1,0000	DI	01204	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	11.695,0000	11.695,0000
00020	40,0000	DI	01206	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos	339,0000	13.560,0000

00021	12,0000	DI	01207	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	5.175,0000	62.100,0000
00022	4,0000	DI	01208	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento	12.370,0000	49.480,0000
TOTAL GERAL						649.075,00

A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

03.0008.13.392.1008.2122- Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município

Elemento de Despesa 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

Fonte de Recurso 1.500.0000.000000 Recursos Próprios ADM. DIRETA

1.710.0000.000000 Transferência Especial dos Estados

1.701.0000.000012 CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Novo Acordo — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Rio Sono - TO, 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
CONTRATANTE

J.L. DE CASTRO ME
JARDENIA LOPES DE CASTRO
CONTRATADO